



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME**, situada na Rua Florianópolis, 2442, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 36.734.355/0001-51, neste ato devidamente representada pela Senhora **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, inscrito no CPF sob o nº 095.231.679-01, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul–PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021**, entre eles celebrado em data de 16/11/2020, referente ao Tomada de Preços nº 8/2021 tendo como objeto **Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o memorando 3.354/2022-1Doce documentos que o acompanham, no qual é solicitado o aditivo ao contrato decorrente de alteração de projetos. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **76/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) **Promover a glosa de serviços na importância de 798,18 (setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, conforme planilha de readequação constante no Anexo I do presente aditivo;

b) **Promover a prorrogação do prazo vigência por mais 30 (trinta) dias, com prazo até 20 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: em razão da modificação ocorrida na cláusula anterior o valor da obra e contrato passa de R\$ 339.518,10 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos) para R\$ 338.719,92 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 25 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura da CONTRATANTE

NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONST. -ME
Assinatura da CONTRATADA

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Irineu Rieger
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021 - M.C.A. Anexo I – Planilha Readequada



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/Pr.	Nº OPERAÇÃO 1073052-41	Nº SICOMV 305556	VALORES CONTRATADOS (R\$):			RECURSO OGU
APELIDO DO EMPREENDIMENTO PONTE RIO TREZE/ COMUNIDADE RURAL SANTA LUZIA	MUNICÍPIO / UF CÉU AZUL/Pr.	REPASSO 287.306,00	CONTRAPARTIDA 119.450,83	INVESTIMENTO 406.756,83	Nº RRE 3	

Situação do TC/CR: Normal	Percentual previsto em: out-22 89,78%	Saldo a Reprogramar	Repasso (R\$) -	Contrapartida (R\$) 67.238,73
------------------------------	--	------------------------	--------------------	----------------------------------

Meta	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	BM / PLE nº	Valor Total (R\$)	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.	
								Acumulado Período Anterior	No Período	Acumulado Incluindo o Período		
1.	CONSTRUÇÃO DE PONTE E PAVIMENTA	Em Análise	1779,1	m²	76/2021	3	339.518,10	289.212,52	49.507,40	338.719,92	99,75%	
2.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
3.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
4.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
5.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
6.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
7.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
8.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
9.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
10.		0	0				-	-	-	-	0,00%	
							(%)	(100,00%)	(85,18%)	(14,58%)	(99,78%)	
							Repasso	287.306,00	244.736,56	41.894,01	286.630,57	
							Contrapartida	52.212,10	44.475,96	7.513,39	52.089,35	99,78%
							Outros	-	-	-	-	
							Investimento	339.518,10	289.212,52	49.507,40	338.719,92	

Acumulado Anterior: 85,18%

Observações:

CÉU AZUL/Pr.
Local

quarta-feira, 19 de outubro de 2022
Data

Representante Tomador
Nome: LAURINDO SPEROTTO
Cargo: PREFEITO

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: JOÃO YASUJI SAKAI
Profissão: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 21735/D/PR
ART/IRRT: 1720213287092

Responsável Social
Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro
Nome: MAICON EDUARDO MACHADO
Cargo: SECRETARIO DE FINANÇAS

PMV3.0.4

1 / 1

Céu Azul, 25 de outubro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
Assinatura da CONTRATANTE

NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONST. -ME
Assinatura da CONTRATADA

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

Irineu Rieger
Gestor do Contrato